



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 105/2020

Reunião:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 006/2020
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	
Decisão da Diretoria:	105/2020	
Referência:	s/referência	
Interessado:	Crea-PR	

Ementa: Reuniões deliberativas do Crea-PR no mês de setembro de 2020

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo Coronavírus (COVID 19) caracteriza pandemia;

Considerando a necessidade de conter a propagação da infecção e a transmissão local, bem como, preservar a saúde dos conselheiros, empregados, prestadores de serviço e demais agentes que atuam no âmbito do Crea-PR;

Considerando a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação do serviço público desempenhado pelo Crea-PR de modo a causar o mínimo impacto aos profissionais, às Entidades de Classe e à sociedade;

Considerando que os dados relativos à pandemia divulgados pelo Governo do Estado indicam que a propagação do Coronavírus no Paraná ainda está em um patamar bastante elevado e que é necessário continuar observando o afastamento social

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, homologar a **Decisão Ad Referendum da Diretoria nº 008/2020**, de 27 de agosto de 2020, que determinou que a realização das reuniões de Câmaras, Plenário e Comissões, previstas para o mês de setembro de 2020, ocorram por meio da web, através da plataforma Zoom.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Presidiu a sessão, o Presidente em Exercício Eng. Agr. Osvaldo Danhoni. Votaram favoravelmente os Diretores: 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição; 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio; 1ª Secretária Adriana Baumel; 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego; 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto; 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.

À Secretaria Geral para conhecimento.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 17 de setembro de 2020.

Eng. Agr. Osvaldo Danhoni

Presidente em Exercício

PR-8.214/D